



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1912

Araporã – MG 03 de Novembro de 2025.



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Araporã-MG, nomeado(a) pela Portaria 002/2025, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Artigo 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO que o processo se encontra devidamente formalizado e autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal de Araporã-MG;

CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentária e financeira em conta sintética nas dotações sob os números:
01.031.0001.2002.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Ficha 18

CONSIDERANDO que não há necessidade de cotação de outras empresas; pois se trata no caso de processo administrativo de inexigibilidade de licitação;

CONSIDERANDO que o preço é compatível com o valor de mercado e está dentro do padrão praticado, não sendo oneroso e segue superavitário;

CONSIDERANDO que este treinamento será ofertado por profissionais de notória especialização;

CONSIDERANDO que foi observado todo o previsto no Art. 5º da Lei Federal nº 14.133/21.

Em razão de Contratação, salvo melhor e superior juízo, pelo reconhecimento da situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO sob nº 015/2025, objetivando a contratação de curso com a empresa GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, para treinamento de 03 (três) servidores, no curso cujo tema é "ATUAÇÃO DO LEGISLATIVO NA FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA: PRERROGATIVAS E LIMITES", nos dias 04 a 07 de Novembro 2025, em Brasília-DF.

Araporã-MG, 03 de Novembro de 2025

Agente de Contratação: Membro: Membro:
SANDRA FREITAS SANTOS ÂNGELA APARECIDA FARIA JOÃO PAULO OLIVEIRA
DE PAULA GOBBI BORGES

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



TERMO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO Nº 022/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 015/2025

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado,

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que lhe foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 8º da Lei de Licitações,

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO Nº 022/2025.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação, conforme abaixo descrito:

Contratação de curso com a empresa GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, para treinamento de 03 (três) servidores, no curso cujo tema é "ATUAÇÃO DO LEGISLATIVO NA FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA: PRERROGATIVAS E LIMITES", nos dias 04 a 07 de Novembro 2025, em Brasília-DF.

Empresa GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

Valor Total R\$ 1.800,00

Fundamento Legal Artigo 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

Justificativa Anexa nos autos do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2025.

DOTAÇÃO:

01.031.0001.2002.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Ficha 18

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 176 da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Araporã-MG, 03 de Novembro de 2025.

WALDIVINO JOSÉ DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal Araporã – MG

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

ARTIGO 74, INCISO III, ALÍNEA f, E ARTIGO 6º, INCISO XVIII, ALÍNEA f DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

PARTES: Câmara Municipal de Araporã / Empresa GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA.

OBJETO: Contratação de curso com a empresa GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, para treinamento de 03 (três) servidores, no curso cujo tema é "ATUAÇÃO DO LEGISLATIVO NA FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA: PRERROGATIVAS E LIMITES", nos dias 04 a 07 de Novembro 2025, em Brasília-DF.

CONTRATO Nº: 022/2025

DATA: 04 a 07 de Novembro de 2025.

VIGÊNCIA: Data da assinatura do contrato até 07 de Novembro de 2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2002.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Ficha 18

CERTIDÃO

Certifico que este extrato de contrato foi afixado no mural de avisos do ítem da Câmara Municipal de Araporã na data de 03 de Novembro de 2025.

Por ser verdade, firmo a presente.

Câmara Municipal de Araporã-MG, 03 de Novembro de 2025.

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA BORGES
Secretário Geral

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



DECRETO Nº 304/2025

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, VI C/C art. 91, I, "I", da Lei Orgânica Municipal de Araporã,

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerada a servidora comissionada abaixo relacionada:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Elisângela Ribeiro Mariano	Supervisor	Comissionado

Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos efeitos a 31 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã, 03 de novembro de 2025.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1912

Araporã – MG 03 de Novembro de 2025.



1

DECRETO Nº 305/2025

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO INTERINO DE AGENTE POLITICO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

O Prefeito Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para responder interinamente para cargo em comissão da Secretaria Municipal de Compras e Planejamento a Secretária Municipal de Governo, Sra. Raquel Luiza Reimann Vilela.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã, aos 03 dias do mês de novembro de 2025.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal



1

DECRETO Nº 306/2025

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO INTERINO DE AGENTE POLITICO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

O Prefeito Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para responder interinamente para cargo em comissão da Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente o Secretário Municipal de Comunicação, Cultura e Turismo, Sr. William Lopes de Moraes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã, aos 03 dias do mês de novembro de 2025.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal



1

DECRETO Nº 307/2025

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO INTERINO DE AGENTE POLITICO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

O Prefeito Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para responder interinamente para cargo em comissão da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Defesa Civil o Secretário Municipal de Juventude, Esporte e lazer, Sr. Osmar Galé.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã, aos 03 dias do mês de novembro de 2025.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSE INACIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.445-000
TEL.: (35) 3284-9596 - WWW.ARAPORAMG.GOV.BR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2025
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG
CREDENCIAMENTO Nº 069/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO – 2ª SESSÃO PÚBLICA

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, em conformidade com o decreto nº 221 de 1º de julho de 2025, bem como, com a Lei 14.133/2021, ADJUDICAR os seguintes itens e objeto pertinentes à SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA do procedimento licitatório realizado na modalidade CREDENCIAMENTO, em caráter permanente, visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS e ou JURÍDICAS, para prestação de serviços profissionais e hospitalares na área da saúde em atendimento as necessidades do Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG, as seguintes pessoas físicas e/ou jurídicas, com respectivos especialidades e valores, por serem declaradas HABILITADAS no certame e apresentarem valores compatíveis com o estabelecido no edital de licitação:

ITEM	ESPECIALIDADE	LOCAL ATUAÇÃO	ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO
01	ENFERMEIRO	DOMICILIAR	1º - CCMA - CLÍNICA CIRÚRGICA MÉDICA ASSOCIADOS LTDA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, 03 de novembro de 2025.

JAQUELINE CUSTÓDIO FARIA ELIAS
Secretaria Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1912

Araporã – MG 03 de Novembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORAMG.GOV.BR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2025
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ-MG
CREDENCIAMENTO Nº 009/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - 1ª SESSÃO PÚBLICA

Tendo em vista o que consta dos presentes autos, e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, em conformidade com o decreto nº 221 de 1º de julho de 2025, bem como, com a Lei 14.133/2021, HOMOLOGAR a SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA do procedimento licitatório realizado na modalidade CREDENCIAMENTO, em caráter permanente, visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS e ou JURÍDICAS, para prestação de serviços profissionais e hospitalares na área da saúde em atendimento às necessidades do Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG, sendo devidamente credenciado(s) por apresentar proposta de preços compatível com o edital, bem como por atender todas as exigências documentais editalícias, as seguintes pessoas físicas e jurídicas, nas seguintes especialidades e ordem de classificação:

ITEM	ESPECIALIDADE	LOCAL ATUAÇÃO	ORDEN DE CLASSIFICAÇÃO
01	ENFERMEIRO	DOMICILIAR	1ª - CCMA - CLÍNICA CIRÚRGICA MÉDICA ASSOCIADOS LTDA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, 03 de novembro de 2025.

JAQUELINE CUSTÓDIO FÁRIA ELIAS
Secretária Municipal de Saúde

Divisão de Licitação e Contratação - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9500 - licitacao@arapora.mg.br - www.arapora.mg.br

1



MUNICÍPIO DE ARAPORÃ-MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 110/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E TURISMO (S/M) do MUNICÍPIO DE ARAPORÃ-MG comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 054/2025, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de turismo para realização de uma excursão pedagógica em município de PESSOAS FÍSICAS, com duração de 01 (um) dia, incluindo visita guiada, transporte, alimentação e passaporte para um total estimado de até 40 (quarenta e cinco) participantes sendo alunos da Escola Municipal Centro de Oliveira, para um total estimado de até 40 (quarenta e cinco) participantes sendo alunos da Escola Municipal Centro de Oliveira, para um total estimado de até 40 (quarenta e cinco) participantes sendo alunos da Escola Municipal Centro de Oliveira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, que homologa nos termos do inciso IV do Art. 1º da Lei nº 14.133/2021, o objeto do presente ato administrativo:

Fornecedor: L.J. DA SILVA BUFFET E EVENTOS LTDA - 25.128.460/0001-20

Item	Quant.	Un.	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	1,00	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 22.805,00	R\$ 22.805,00	R\$ 22.807,15	22.807,15	0,0094	R\$ 2,15

Descrição: SERVIÇO DE TURISMO PARA EXCURSÃO PEDAGÓGICA, INCLUINDO VISITA GUIADA, TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E PASSAPORTE AOS LOCAIS DE VISITAÇÃO, PARA NO MÁXIMO 40 (QUARENTA E CINCO) PARTICIPANTES.

Subtotal Adjudicado: R\$ 22.805,00	Subtotal Orçado: R\$ 22.807,15	0,0094 %	R\$ 2,15
------------------------------------	--------------------------------	----------	----------

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 22.805,00	R\$ 22.807,15	0,0094 %	2,15

Araporã - Minas Gerais, 03 de novembro de 2025

WILLIAM LOPES DE MORAES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E TURISMO

Página 1 de 1



MUNICÍPIO DE ARAPORÃ-MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 110/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ata constante a regularidade dos atos procedimentais, o(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E TURISMO, HOMOLOGA nos termos do inciso IV do Art. 1º da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em regime, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de turismo para realização de uma excursão pedagógica em município de PESSOAS FÍSICAS, com duração de 01 (um) dia, incluindo visita guiada, transporte, alimentação e passaporte para um total estimado de até 40 (quarenta e cinco) participantes sendo alunos da Escola Municipal Centro de Oliveira, para um total estimado de até 40 (quarenta e cinco) participantes sendo alunos da Escola Municipal Centro de Oliveira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Fornecedor: L.J. DA SILVA BUFFET E EVENTOS LTDA - 25.128.460/0001-20

Item	Quant.	Un.	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 22.805,00	R\$ 22.805,00	R\$ 22.807,15	22.807,15	0,00	R\$ 2,15

Descrição: SERVIÇO DE TURISMO PARA EXCURSÃO PEDAGÓGICA, INCLUINDO VISITA GUIADA, TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E PASSAPORTE AOS LOCAIS DE VISITAÇÃO, PARA NO MÁXIMO 40 (QUARENTA E CINCO) PARTICIPANTES.

Subtotal Adjudicado: R\$ 22.805,00	Subtotal Orçado: R\$ 22.807,15	0,0094 %	R\$ 2,15
------------------------------------	--------------------------------	----------	----------

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 22.805,00	R\$ 22.807,15	0,0094 %	2,15

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Araporã-MG, 03 de Novembro de 2025.

WILLIAM LOPES DE MORAES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E TURISMO

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORAMG.GOV.BR

ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2025 7ª SESSÃO PÚBLICA

Aos 03 dias do mês de novembro de 2025, às 9h, com quinze (15) minutos de tolerância, os membros da Comissão de Contratação do Município de Araporã/MG, nomeada pela Portaria nº 016/2025 de 01/10/2025, reuniram-se no sala de reuniões, Sra. JAQUELINE INACIO ALVES FERREIRA, Sra. DRIELY DA SILVA e Sra. LEILA SOUZA AQUINO, sob a presidência da primeira, para realizar SÉTIMA SESSÃO PÚBLICA para receber, apreciar, analisar e julgar os envelopes protocolados até a presente data, contendo DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2025, cujo objeto trata do CREDENCIAMENTO, em caráter permanente, visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS e ou JURÍDICAS, para prestação de serviços profissionais e hospitalares na área da saúde em atendimento às necessidades do Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG, tendo como data final de credenciamento de novos interessados 30/09/2026. O aviso do edital foi regularmente publicado, na forma da Lei, no site oficial do Município e no Diário Oficial do Município em 26/06/2025 e no Diário Oficial da União em 30/06/2025, convocando todos os interessados e tornando público a abertura de prazo de recebimento de documentos de profissionais liberais e pessoas jurídicas interessadas em prestar serviços na área de saúde. Na data e horário aprazados para a 1ª sessão pública (02/07/2025 - 09h) foram analisados os documentos dos profissionais e empresas protocolados. Finda aquela sessão, foi suspensa para o aguardo de novos inscritos. Na data e horário aprazados para a 2ª sessão pública (09/07/2025 - 15h) foram analisados os documentos dos profissionais e empresas protocolados. Finda aquela sessão, foi suspensa para o aguardo de novos inscritos. Na data e horário aprazados para a 3ª sessão pública (12/08/2025 - 15h) foram analisados os documentos dos profissionais e empresas protocolados. Finda aquela sessão, foi suspensa para o aguardo de novos inscritos. Na data e horário aprazados para a 4ª sessão pública (25/08/2025 - 15h) foram analisados os documentos dos profissionais e empresas protocolados. Finda aquela sessão, foi suspensa para o aguardo de novos inscritos. Na data e horário aprazados para a 5ª sessão pública (08/10/2025 - 13h) foram analisados os documentos dos profissionais e empresas protocolados. Finda aquela sessão, foi suspensa para o aguardo de novos inscritos. Na data e horário aprazados para a 6ª sessão pública (22/10/2025 - 09h) foram analisados os documentos dos profissionais e empresas protocolados. Finda aquela sessão, foi suspensa para o aguardo de novos inscritos. Devidamente convocados os membros da Comissão de Contratação para a presente sessão, reunidos os mesmos na presente data e horário, consultado o protocolo do setor de licitações e compras, verificou-se que, até a presente data, foram protocolados e entregues os documentos da empresa: CENTRO SAÚDE DE ARAPORÃ LTDA, CNPJ: 27.211.059/0001-27, com sede à Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº. 43, Bairro Alvorada, na cidade de Araporã/MG, credenciamento assinado por sua representante legal a Sra. Mariane Mendonça da Silva, psicóloga, documentos apresentados sem portador credenciado e protocolados na data de 30/10/2025. Finalizado o registro dos credenciados, analisada e rubricada toda documentação pelos membros da Comissão de Contratação na presença de todos e por unanimidade, classificaram os credenciados na presente sessão de Credenciamento nº 004/2025, ficando assim registrada a classificação:

Divisão de Licitação e Contratação - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9500 - licitacao@arapora.mg.br - www.arapora.mg.br

198



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1912

Araporã – MG 03 de Novembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ AVISO 3º SESSÃO

INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 009/2025

Processo Licitatório n.º 104/2025

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio da Agente de Contratação e Comissão de Contratação – Portaria n.º 016/2025, torna público aos interessados que fará realizar, no dia 04 de novembro de 2025, às 15h, a 3ª SESSÃO PÚBLICA para julgamento dos documentos protocolados, para CREDENCIAMENTO, em caráter permanente, de prestadores de serviços de saúde, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Araporã-MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Municipal 5268/2023 e Decreto Municipal 177/2025.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento das 7h às 11h e das 13h às 17h, pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br, ou pelo telefone (34)3284-9516 Araporã/MG, 03 de novembro de 2025.

JAQUELINE INÁCIO ALVES FERREIRA-Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 072/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG

CONTRATADA: CIRURGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

PROCESSO: 077/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO: 031/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA AQUISIÇÃO DE FORMULAS NUTRICIONAIS, destinados à manutenção Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araporã-MG.

VALOR GLOBAL REGISTRADO: R\$ 137.130,50 (cento e trinta e sete mil e cento e trinta reais e cinquenta centavos).

Data da ARP: 29/10/2025

Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, ou por outros meios, conforme regulamentação municipal, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Fundamentação Legal: Nos termos do art. 82 da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 5268/2023 e Decreto Federal n.º 11.462/2023, Lei Complementar n.º 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ AVISO 1º SESSÃO

INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 010/2025

Processo Licitatório n.º 112/2025

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio da Agente de Contratação – Portaria n.º 016/2025, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Municipal 177/2025 e Decreto Municipal 5268/2023 e condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, torna público aos interessados que fará realizar, no dia 04 de novembro de 2025, às 09h, a 1ª SESSÃO PÚBLICA para o CREDENCIAMENTO de equipes de arbitragem para os eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer. Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento das 7h às 11h e das 13h às 16h, pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br, ou pelo telefone (34)3284-9516. Araporã/MG, 03 de novembro de 2025. ADRIANA HELENA DE OLIVEIRA FARIA-Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 073/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG

CONTRATADA: GUSTAVO VEIGA LTDA.

PROCESSO: 077/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO: 031/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA AQUISIÇÃO DE FORMULAS NUTRICIONAIS, destinados à manutenção Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araporã-MG.

VALOR GLOBAL REGISTRADO: R\$ 31.525,00 (trinta e um mil e quinhentos e vinte e cinco reais).

Data da ARP: 29/10/2025

Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, ou por outros meios, conforme regulamentação municipal, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Fundamentação Legal: Nos termos do art. 82 da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 5268/2023 e Decreto Federal n.º 11.462/2023, Lei Complementar n.º 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 071/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG

CONTRATADA: JORGE RAMOS DE OLIVEIRA

PROCESSO: 077/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO: 031/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA AQUISIÇÃO DE FORMULAS NUTRICIONAIS, destinados à manutenção Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araporã-MG.

VALOR GLOBAL REGISTRADO: R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais).

Data da ARP: 30/10/2025

Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, ou por outros meios, conforme regulamentação municipal, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Fundamentação Legal: Nos termos do art. 82 da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 5268/2023 e Decreto Federal n.º 11.462/2023, Lei Complementar n.º 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 074/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG

CONTRATADA: COMERCIAL OTTO LTDA.

PROCESSO: 077/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO: 031/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA AQUISIÇÃO DE FORMULAS NUTRICIONAIS, destinados à manutenção Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araporã-MG.

VALOR GLOBAL REGISTRADO: R\$ 34.370,00 (trinta e quatro mil e trezentos e setenta reais).

Data da ARP: 29/10/2025

Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, ou por outros meios, conforme regulamentação municipal, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Fundamentação Legal: Nos termos do art. 82 da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 5268/2023 e Decreto Federal n.º 11.462/2023, Lei Complementar n.º 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1912

Araporã – MG 03 de Novembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 075/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG
CONTRATADA: NUTRATEC - TECNOLOGIA EM NUTRIENTES LTDA.
PROCESSO: 077/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO: 031/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA AQUISIÇÃO DE FORMULAS NUTRICIONAIS, destinados à manutenção Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araporã-MG.
VALOR GLOBAL REGISTRADO: R\$ 2.150,00 (dois mil e cento e cinquenta reais).
Data da ARP: 30/10/2025
Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, ou por outros meios, conforme regulamentação municipal, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
Fundamentação Legal: Nos termos do art. 82 da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal n° 5268/2023 e Decreto Federal n° 11.462/2023, Lei Complementar n° 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 076/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG
CONTRATADA: M. S. RIOS PRODUTOS DE DIETA
PROCESSO: 077/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO: 031/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA AQUISIÇÃO DE FORMULAS NUTRICIONAIS, destinados à manutenção Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araporã-MG.
VALOR GLOBAL REGISTRADO: R\$ 32.706,50 (trinta e dois mil e setecentos e seis reais e cinquenta centavos).
Data da ARP: 29/10/2025
Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, ou por outros meios, conforme regulamentação municipal, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
Fundamentação Legal: Nos termos do art. 82 da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal n° 5268/2023 e Decreto Federal n° 11.462/2023, Lei Complementar n° 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 077/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG
CONTRATADA: COMERCIAL NOVA ESPERANÇA LTDA.
PROCESSO: 106/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO: 050/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, BONÉS E AVENTAIS, COM ARTES PREDEFINIDAS, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente e demais Secretarias do Município de Araporã-MG.
VALOR GLOBAL REGISTRADO: R\$ 94.871,08 (noventa e quatro mil e oitocentos e setenta e um reais e oito centavos).
Data da ARP: 30/10/2025
Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, ou por outros meios, conforme regulamentação municipal, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
Fundamentação Legal: Nos termos do art. 82 da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal n° 5268/2023 e Decreto Federal n° 11.462/2023, Lei Complementar n° 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

EXTRATO DA SUSPENSÃO DO CONTRATO N° 082/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ
CONTRATADO: FAGUNDES ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: a suspensão temporária e excepcional da execução total do contrato administrativo n° 082/2025, destinado à prestação de serviços técnicos continuados, consistentes no assessoramento à fiscalização, acompanhamento e monitoramento das obras executadas pelo Município de Araporã, bem como o fornecimento das informações técnicas necessárias ao cadastramento, acompanhamento e prestação de contas em sistemas oficiais de gestão, tais como TransfereGov, SIGCON, SISMOB e SIMEC - Módulo Obras.

PRAZO: o prazo da suspensão será de 03 (três) meses, tendo início no dia 04 de novembro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. no art 137, §2º, II e/c 115, §5º da Lei 14.133/21.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 127/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG
Contratado: CONSTRUTORA CASA AMARELA LTDA
Processo: 016/2025

Objeto do aditamento: Acréscimo de serviços e quantitativo no valor de R\$ 78.088,67 (Setenta e oito mil, oitenta e oito reais, sessenta e sete centavos).

Data do aditivo: 27/10/2025

Dotação Orçamentária: 02.09.01.10923.10301.0024.4.4.90.51 - Ficha 529

Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao contrato n° 127/2025 tem previsão legal no Art. 124, I, "b" da Lei n° 14.133/21 e alterações posteriores, bem como na Cláusula Décima Quinta do instrumento contratual.



EXTRATO DA SUSPENSÃO DO CONTRATO N° 004/2025

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE
CONTRATADA: FAGUNDES ENGENHARIA LTDA

OBJETO: a suspensão temporária e excepcional da execução total do contrato administrativo n° 004/2025, destinado à prestação de serviços técnicos continuados, consistentes no assessoramento à fiscalização, acompanhamento e monitoramento das obras executadas pelo Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, bem como o fornecimento das informações técnicas necessárias ao cadastramento, acompanhamento e prestação de contas em sistemas oficiais de gestão, tais como TransfereGov, SIGCON, SISMOB e SIMEC - Módulo Obras.

PRAZO: o prazo da suspensão será de 03 (três) meses, tendo início no dia 05 de novembro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. no art 137, §2º, II e/c 115, §5º da Lei 14.133/21.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1912

Araporã – MG 03 de Novembro de 2025.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira nº 58, Centro

Telefone: (34) 3284-9500

Edição: Raquel Luisa Reimann Vilela

Cópias do Diário Oficial do Município
podem ser conseguidas no portal da

Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br